## Lei N°1.506/2025, de 19 de agosto de 2025

Ementa: Dá denominação ao Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, em construção na Av. Afonso Augusto Ferraz (PE Nº 375), em Caraibeiras - Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Imóvel Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, em construção na Av. Afonso Augusto Ferraz (PE Nº 375), em Caraibeiras - Tacaratu/PE, fica denominado "Unidade Básica de Saúde Hélio Roberto Costa".

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420 Dados: 2025.09.03 10:46:32

Assinado de forma digital por WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420

Washington Ângelo de Araújo Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 03.09.2025



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente